
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - HORTENSIA CARLA CIRNE GÓIS*

Após analisar a 4ª (quarta) avaliação da servidora **HORTENSIA CARLA CIRNE GÓIS**, Matrícula nº 1862, empossada em 17 de maio de 2021, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 4ª (quarta) avaliação do Estágio probatório, da servidora **HORTENSIA CARLA CIRNE DE GÓIS**, matrícula nº 1862, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos válidos a partir de 17 de maio de 2023, data base da avaliação do quarto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 4ª (quarta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 12 de maio de 2023.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:909B50E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2023. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>